

# AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Entenda seus direitos

e o que acontece após a prisão



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL

# Sumário

Apresentação	01
Guilherme foi preso...	02
O que é a audiência de custódia?	02
O que acontece na delegacia?	03
Quem participa da audiência?	03
O que o juiz analisa?	04
“Vou ser condenado na audiência?”	04
Quais são os possíveis resultados?	05
E quando a prisão acontece por mandado de prisão?	06
Guilherme foi solto... e agora?	07
O que fazer depois da audiência?	08
Atenção às obrigações	08
E se eu continuar preso?	09
O que acontece depois da audiência?	10
O papel da Defensoria Pública	10
Fique atento	11
Mensagem final	11
Procure a Defensoria Pública	12

# Apresentação

A audiência de custódia é um procedimento fundamental do sistema de justiça criminal, realizado logo após a prisão de uma pessoa, com o objetivo de garantir seus direitos e verificar se a prisão ocorreu de forma legal e adequada.

Nesse momento, a pessoa presa é apresentada a um juiz em até 24 horas, ocasião em que serão analisadas as circunstâncias da prisão, eventuais abusos e a necessidade de manutenção da detenção.

A Defensoria Pública atua nesse contexto para assegurar que o custodiado tenha seus direitos respeitados, receba orientação jurídica adequada e seja devidamente assistido durante a audiência e nas etapas seguintes do processo.



# Guilherme foi preso...

Guilherme foi preso em flagrante e levado à delegacia.



## Ele pensa:

“O que vai acontecer comigo agora?”

Após a prisão, ele deverá ser apresentado rapidamente ao juiz em uma audiência chamada **audiência de custódia.**



## O que é a audiência de custódia?

A audiência de custódia é o momento em que a pessoa presa é levada à presença de um juiz para:






- ✓ Verificar se a prisão foi legal
- ✓ Avaliar se houve maus-tratos ou abusos
- ✓ Decidir se a pessoa deve permanecer presa ou não

Esse procedimento deve ocorrer, em regra, em até 24 horas após a prisão.



# O que acontece na delegacia?

Antes da audiência, a pessoa presa tem direitos importantes:

-  Direito ao silêncio
-  Direito de ser informada sobre o motivo da prisão
-  Direito de comunicar familiares
-  Direito a advogado ou Defensor Público
-  Direito a condições mínimas (água, alimentação, dignidade)

Esses direitos são fundamentais e devem ser respeitados.



# Quem participa da audiência?

Na audiência de custódia  
estarão presentes:

- O juiz
- O Ministério Público
- O advogado ou Defensor Público



Os policiais que realizaram a prisão  
não participam da audiência.





# O que o juiz analisa?

O juiz não vai decidir se você é culpado ou inocente.

## Ele analisa



• se a prisão foi legal



• se houve violência ou maus-tratos



• se seus direitos foram respeitados



• se é necessário manter a prisão

## Vou ser condenado na audiência?”

Guilherme pergunta:

“Já vão decidir minha pena?”

**X** Não.

**Na audiência de custódia:**

- não há julgamento
- não se decide culpa ou inocência
- não há aplicação de pena



**Trata-se apenas de avaliar a prisão.**



# Quais são os possíveis resultados?

Após a audiência, o juiz pode decidir:



## Liberdade provisória

A pessoa responde ao processo em **liberdade** (com ou sem condições)



## Relaxamento da prisão

Se a **prisão foi ilegal**, a pessoa é colocada em liberdade



## Medidas alternativas

- uso de tornozeleira
- comparecimento periódico
- proibição de contato ou de frequentar certos lugares



## Prisão preventiva

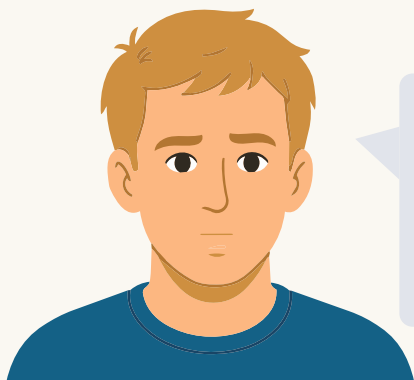
Se houver necessidade e os requisitos legais estiverem preenchidos, a pessoa **permanece presa**

Essas decisões dependem do caso concreto.





# E quando a prisão acontece por mandado de prisão?



Guilherme pergunta:

“E se a pessoa não foi presa em flagrante, mas em cumprimento de mandado de prisão? Também tem audiência de custódia?”



**Sim.**

Mesmo nos casos de **cumprimento de mandado de prisão**, a pessoa presa também deve ser apresentada em audiência de custódia.

**Mas, nessa situação, a audiência tem uma finalidade um pouco diferente.**

Nesses casos, o juiz **não vai decidir sobre a revogação da prisão já determinada no mandado**, porque essa ordem já foi previamente expedida por autoridade judicial competente, e a esta cabe analisar pedido de revogação.





O que será analisado na audiência de custódia é, principalmente:

Se o mandado de prisão é válido

Se existe eventual contramandado de prisão

Se a pessoa presa é realmente aquela indicada no mandado

Se houve violência, abuso ou maus-tratos no momento da prisão

Se os direitos da pessoa presa foram respeitados

Ou seja, mesmo quando a prisão decorre de mandado judicial, a audiência de custódia continua sendo importante para o controle da legalidade do cumprimento da prisão e para a proteção dos direitos fundamentais da pessoa custodiada.



## Guilherme foi solto... e agora?

Guilherme saiu da audiência com alvará de soltura e pensa:

Então acabou?

**Não.**



**O processo não acaba após a audiência de custódia.**



# O que fazer depois da audiência?

## Se você foi solto:

- ✓ • verifique se há condições a cumprir
- ✓ • guarde o número do processo
- ✓ • acompanhe o andamento do caso
- ✓ • mantenha seu endereço e telefone atualizados
- ✓ • procure a Defensoria Pública

O número do processo estará no documento recebido. 

## Atenção às obrigações

Guilherme lê o documento e percebe:

“Tenho que cumprir algumas regras...”





### Pode ser exigido:



comparecimento  
periódico em juízo



recolhimento  
domiciliar noturno



proibição de contato  
com pessoas



monitoração  
eletrônica



restrição de horários  
ou locais



outras medidas

**Descumprir essas condições pode levar à prisão novamente.**



## E se eu continuar preso?

Se o juiz determinar a prisão:  
**O processo continuará normalmente**

A Defensoria Pública poderá:

- pedir a revogação da prisão
- apresentar habeas corpus
- atuar na defesa durante todo o processo





# O que acontece depois da audiência?

## Após a audiência:

- o caso será encaminhado para uma Vara Criminal
- será iniciado (ou continuado) o processo
- haverá novas etapas (defesa, provas, julgamento)

**A audiência de custódia é apenas o início.**



# O papel da Defensoria Pública

## A Defensoria Pública:

- ★ acompanha a audiência de custódia
- ★ orienta o custodiado
- ★ garante que seus direitos sejam respeitados
- ★ atua no processo criminal
- ★ auxilia no cumprimento de medidas

**A assistência começa na audiência e continua até o final do processo, caso a pessoa presa não contrate advogado.**



## Fique atento



seu processo  
continua  
após a  
audiência



cumpra  
todas as  
condições  
impostas



mantenha  
contato com  
a Defensoria

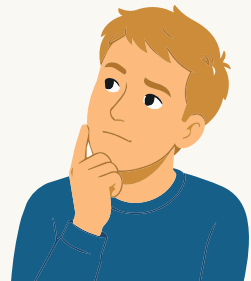


não ignore  
intimações

**Informação e acompanhamento fazem toda a diferença.**



## Mensagem final



**Guilherme agora entende:**

- que a audiência de custódia não é julgamento
- que pode ser solto, mas o processo continua
- que precisa cumprir as regras impostas
- que a Defensoria está ao seu lado

# Procure a Defensoria Pública

**A Defensoria Pública presta atendimento gratuito e pode te orientar em todas as etapas.**

## **Em Campo Grande-MS:**

Defensorias Públicas Criminais

Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados – Anexo ao Fórum.

Telefone de contato: 67-3317-4300

**No interior: procure a sede da Defensoria Pública na sua Comarca.**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DE MATO GROSSO DO SUL

[www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) •    /defensoriapublicams